



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132  
CGC 10.131.076/0001-00 - Brejão - Pernambuco

PORTARIA Nº 85 / 87

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Regulamenta licença Gestante à Professora, Tere sinha Florentino Ferreira da Silva, de acordo com atestado médico em anexo, conforme documentação apresentada e requerimento datado de 29 de Agosto de 1987.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

GABINETE DO PREFEITO EM, 01 / 10 / 1987

André Cabral  
- Prefeito Municipal -

